



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Diretoria (D/MS) | | |
|-----------------------------|----------------------------|------------------|
| Reunião | Ordinária | N.373 RO de 2023 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | D/MS n.54/2023 | |
| Referência: | Processo nº P2023/085336-0 | |
| Interessado: | Crea-MS | |

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Crea-MS do mês de julho de 2023.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo n. P2023/085336-0, com a devida apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de julho do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação o 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência Eng. Civ. e Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

Eng. Civ e Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **14/09/2023**, às **17:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)